

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 280, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Publicada no DOE nº 6381, de 1º de agosto de 2023, p. 21

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e **APROVA** o Plano de Curso ofertado pelo Cerrato Técnico, em Araguaína, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do Art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019 e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº424/2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/013112, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de quatro anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado pelo Cerrato Técnico, situado na Rua Rodoviária, n.º 337, Centro, na cidade de Araguaína, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o respectivo Plano de Curso de Técnico em Enfermagem.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Enfermagem no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos dos concluintes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO,
aos 7 dias do mês de junho de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241- NM